



**Coren<sup>ES</sup>**  
 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**PORTARIA COREN-ES Nº. 024/2022**

**Exonera Lourena Costa Araujo da função  
de Auxiliar Administrativo do Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a convocação publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, o Contrato de Trabalho que nomeia a Sra. Lourena Costa Araújo para a função de Auxiliar Administrativo e tudo mais que consta no PAD nº. 4087/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de próprio punho feito pela funcionária Lourena, em 28/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar a **Sra. Lourena Costa Araújo, matrícula nº. 324**, da função de Auxiliar Administrativo do Coren-ES, a partir do dia 04/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 04/02/2022 e revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
 Coren-ES nº. 105712-ENF  
 Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
 Coren-ES nº. 41445-ENF  
 Conselheira Secretária